



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 300.137/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 94/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECAPEAMENTO DE VIAS (RUA DA FORTUNA, BAIRRO PROSPERIDADE E AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, BAIRRO CENTRO), NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA EMPARSANCO ENGENHARIA S.A., REFERENTE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2021.

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado nº. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, Representante Legal, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominado simplesmente "**Contratante**", e, de outro lado, a empresa **EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.**, com sede na Rua Tiradentes, 3207 - sala E, Santa Terezinha - São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.617.548/0001-55, Inscrição Estadual nº 635.798.120.110, por meio de seu Representante Legal, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**Contratada**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo do Contrato supra descrito por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de março de 2022.

DA GARANTIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A garantia deverá ser apresentada pela CONTRATADA em até 05 (cinco) dias da publicação deste Termo Aditivo, nos termos do Despacho Autorizatório.

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente instrumento foi elaborado com fulcro no artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto nº 11.092/2017,

12th Annual Meeting of the American Psychological Association
San Francisco, California



AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION
1000 AVENUE OF THE PSYCHOLOGISTS
WASHINGTON, D. C. 20002

MEMBER INFORMATION

MEMBERSHIP IN THE ASSOCIATION
IS AN INDICATION OF YOUR INTEREST
IN THE SCIENCE OF PSYCHOLOGY AND
YOUR COMMITMENT TO THE PROFESSION.
YOUR MEMBERSHIP IS YOUR RIGHT AND
YOUR RESPONSIBILITY. IT IS YOUR
LINK TO THE ASSOCIATION AND
YOUR VOICE IN THE ASSOCIATION.

MEMBERSHIP IN THE ASSOCIATION
IS AN INDICATION OF YOUR INTEREST
IN THE SCIENCE OF PSYCHOLOGY AND
YOUR COMMITMENT TO THE PROFESSION.
YOUR MEMBERSHIP IS YOUR RIGHT AND
YOUR RESPONSIBILITY. IT IS YOUR
LINK TO THE ASSOCIATION AND
YOUR VOICE IN THE ASSOCIATION.

MEMBERSHIP IN THE ASSOCIATION
IS AN INDICATION OF YOUR INTEREST
IN THE SCIENCE OF PSYCHOLOGY AND
YOUR COMMITMENT TO THE PROFESSION.
YOUR MEMBERSHIP IS YOUR RIGHT AND
YOUR RESPONSIBILITY. IT IS YOUR
LINK TO THE ASSOCIATION AND
YOUR VOICE IN THE ASSOCIATION.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 300.137/2021

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 94/2021

artigo 1º, inciso I, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

DO FORO.

CLÁUSULA QUARTA - O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o Foro da comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, foi lavrado o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS


EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

(OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação).

Alexandre R. Gaddini da Silva
Emparsanco Engenharia S/A